



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

GABINETE DA VEREADORA

ADEANA DE OLIVEIRA

E-MAIL: oliveiraadeana60@gmail.com

OFÍCIO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

RECEBIDO:
Em: 08/05/2024
PROTOCOLO:
Nº: 0014 - 01/2024
Horário: 10:05
Assinatura

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas(os) senhoras(os) Vereadores

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão/Brasil, Vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD e demais colegas Edis desta Augusta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 136 §1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, respaldada encaminha a Mesa Diretora 2023/2024, a seguinte Proposta de Projeto de Lei, segue o anexo.

Portanto, conto com o apoio e o voto de cada Excelência Vereador(a) nesta importante proposta de Projeto Legislativo ao Poder Executivo, decerto, que esta, nos trará grandes benefícios as comunidades católicas de Maracaçumé e as dos municípios ciclo vizinhos.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 07 de maio de 2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADEANA DE OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
E-MAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10
GABINETE DA VEREADORA

ADEANA DE OLIVEIRA

E-MAIL: oliveiraadeana60@gmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024

INICIATIVA: Poder Legislativo Municipal
Autoria: ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora/PL


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 340

APRESENTADA
NO EXPEDIENTE

Em 29/05/2024

Institui feriado em homenagem sacra de padroeiras e padroeiros das localidades urbanas/rurais de Maracáçumé/MA e dá outras providências.

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
Primeiro Secretário
MO 002/2024





A Excelentíssima Vereadora ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Adeana de Oliveira)/PL, no uso de suas atribuições legais, no fulcro da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 136, §1º, inciso I, apresenta o presente Projeto de Lei de competência do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º. Fica instituído feriado local o Dia de São José, o dia 19 de março, como padroeiro do Povoado São José do Cajueiro, município de Maracáçumé/MA.

Art. 2º. Fica instituído feriado local o Dia de Nossa Senhora de Fátima, o dia 13 de maio, como padroeira do Povoado Cajueiro, município de Maracáçumé/MA.

Art. 3º. Fica instituído feriado local o Dia de Raimundo Nonato, o dia 31 de agosto, como padroeiro do Povoado Centro do Jaci, município de Maracáçumé/MA.

Art. 4º. Fica instituído feriado local o Dia de Nossa Senhora das Dores, o dia 15 de setembro, como padroeira do Povoado Projeto Casulo, município de Maracáçumé/MA.

Art. 5º. Os dias de Padroeiros citados nesta lei, será considerado feriado no âmbito local e deverá constar no Calendário Oficial do município de Maracáçumé/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
E-MAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

GABINETE DA VEREADORA

ADEANA DE OLIVEIRA PL

E-MAIL: oliveiraadeana60@gmail.com

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA; 07 de maio de 2024

Adeana P. de Oliveira


ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADEANA DE OLIVEIRA PL

Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.672/0001-10
Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA
Vereador/PRD
Presidente da CM/MD - 2023/2024


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.672/0001-10
Antônio Judean Chaves Alves
Antônio Judean Chaves Alves
Vereador - PRD
2º Secretário da MD - 2023/2024


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.672/0001-10
SESSÃO ORDINÁRIA
Nº *3425*
PPL- APROVADO EM
TURNO UNICO
Em: *23/05/2024*
Antônio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/ PL
1º Secretário da MD-2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
E-MAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

GABINETE DA VEREADORA

ADEANA DE OLIVEIRA PL

E-MAIL: oliveiraadeana60@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 390

APRESENTADA

NO EXPEDIENTE

Em: 09/05/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
Primeiro Secretário da MD-2023/2024

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta acima exposta senhora e senhores Vereadores, diante das manifestações religiosas em seus respectivos festejos no âmbito local urbano/rural de Maracáçumé/MA que a Comunidade Católica reverencia e homenageia Padroeira e Padroeiro.

Faz jus, de forma legal o festejo e principalmente o dia festivo que finaliza com o feriado local, onde as pessoas da comunidade fazem suas festividades e reúnem comunidades adjacentes, para agradecerem com louvores as Nossas Senhoras e aos Santos, ao Senhor Deus, ao nosso Senhor Jesus Cristo e ao Espírito Santo, através do festejo de cada Padroeira e Padroeiro local.

Portanto, conto com o apoio e o voto de cada Excelência Vereador(a) nesta importante proposta de Projeto Legislativo ao Poder Executivo, decerto, que esta, nos trará grandes benefícios as comunidades católicas de Maracáçumé e as dos municípios ciclo vizinhos.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA; 07 de maio de 2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADEANA DE OLIVEIRA PL

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
E-MAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com